Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quinta-feira, 05 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 1002

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES REFERNETE AO PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 10-2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 71-2025 – SRP Nº. 25-2025, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), INCLUINDO TODO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, ENGLOBANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) DESTINADOS AOS PACIENTES DO PRONTO ATENDIMENTO.

As 13h30min do dia quatro (04) do mês de junho (06) do de dois mil e cinco (2025), reuniram-se no Paço Municipal (Departamento Municipal de Licitações) o Agente de Contratação, Claudemir Antonio de Matos para o recebimento e julgamento do procedimento licitatório em epigrafe. Do horário determinado no edital nenhuma empresa manifestou interesse de apresentar proposta comercial à Administração Pública, assim sendo, o certame será declaro **DESERTA**. Informo que nova data será determinado pelo agente de contratação visando a contratação de empresa futura. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente deu por encerrado o presente certame, a qual, a ata será assinada pelo Agente Público e representantes presente na sessão.

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES REFERNETE AO PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 11-2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 72-2025, VISANDO A CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESTACIONAMENTO, À TÍTULO PRECÁRIO, COM ÁREA DE 3.230,64M², COM CAPACIDADE DE 150 (CENTO E CINQUENTA) VEÍCULOS, DURANTE A REALIZAÇÃO DA 34ª FEJUPI – FESTA JUNINA DE PIRAPOZINHO, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 18 A 21 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, NO PARQUE DO POVO, SITUADO NO EXTINTO COMPLEXO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO-SP.

As 15h30min do dia quatro (04) do mês de junho (06) do de dois mil e cinco (2025), reuniram-se no Paço Municipal (Departamento Municipal de Licitações) o Agente de Contratação, Claudemir Antonio de Matos para o recebimento e julgamento do procedimento licitatório em epigrafe. Do horário determinado no edital nenhuma empresa manifestou interesse de apresentar proposta comercial à Administração Pública, assim sendo, o certame será declaro **DESERTA**. Informo que não haverá nova data visando a contratação de empresa futura, em virtude de as festividades ser realizadas nos dias 18,19,20 e 21 do mês de junho do corrente ano. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente deu por encerrado o presente certame, a qual, a ata será assinada pelo Agente Público e representantes presente na sessão.

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Serviços Gerais (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição
33º	Maria Bulhoes da Silva	556725

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Licença Saúde*** do(a) servidor(a) ***Cristiana Bento***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 04 de junho de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP